



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0112/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre feriado municipal e dando outras providências”

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando as festividades religiosas tradicionais, comemorativas em decorrência do Corpus Christi, nesta cidade de Bom Repouso.

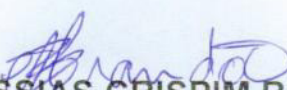
II - DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Feriado Municipal o dia 15 (quinze) de maio do corrente ano, em decorrência das cerimônias tradicionais, do Corpus Christi, nesta cidade de Bom Repouso;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal